



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Abaré

1

Quarta-feira • 13 de Dezembro de 2017 • Ano • Nº 3042

Esta edição encontra-se no site: [www.abare.ba.io.org.br](http://www.abare.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Abaré publica:

- **Decreto N° 063, de 13 de Dezembro de 2017** - Institui o Conselho Municipal de Cultura de Abaré - BA, nomeia os respectivos membros integrantes, e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## ***Decretos***



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABARÉ-BA**

Avenida Edésio Tolentino, 158 – Centro – CEP 48.680-000  
CNPJ: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (75) 3287-2222 / 2470  
E-mail: [prefeitura.abare@yahoo.com.br](mailto:prefeitura.abare@yahoo.com.br)

### **DECRETO Nº 063, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.**

*“Institui o Conselho Municipal de Cultura de Abaré - BA, nomeia os respectivos membros integrantes, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ABARÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 66, inciso X da Lei Orgânica do Município

#### **DECRETA:**

**Art.1º-** Fica criado o **Conselho Municipal de Cultura de Abaré** e eleitos os seguintes representantes para integrar sua composição, conforme indicação de cada colegiado:

#### **1 - Representantes do Departamento de Cultura**

- a) Titular: Cheino Alves Caetano;
- b) Suplente: Dalmo Cardoso Barreto.

#### **2 - Representantes da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer**

- a) Titular: Orliel Barbosa de Almeida;
- b) Suplente: João Paulo Leite de Melo.

#### **3 - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

- a) Titular: Herberth Mascarenhas da Silva;
- b) Suplente: Tacyany da Silva Barros.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABARÉ-BA**  
Avenida Edésio Tolentino, 158 – Centro – CEP 48.680-000  
CNPJ: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (75) 3287-2222 / 2470  
E-mail: [prefeitura.abare@yahoo.com.br](mailto:prefeitura.abare@yahoo.com.br)

**4 - Representantes da Câmara Municipal de Vereadores**

- a) Titular: Jerson José de Souza;
- b) Suplente: Gabriel Ribeiro dos Santos.

**5 - Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

- a) Titular: Edson Mauro Barbosa;
- b) Suplente: Solange Rodrigues Brito de Oliveira.

**6 - Representantes de Cultura Indígena**

- a) Titular: Alcindo F. dos Santos;
- b) Suplente: Elizangela Barbosa da Silva.

**7 - Representantes do Setor Musical**

- a) Titular: Allyson Augusto Ribeiro de Sá;
- b) Suplente: Olavio Gonçalves Cerqueira.

**8 - Representantes da Capoeira**

- a) Titular: Marcivânia Nunes da Silva;
- b) Suplente:- Robério Vieira dos Santos.

**9 - Representantes do Setor de Dança**

- a) Titular: Gabriel da Silva Souza;
- b) Suplente: Neildo Nelson dos Santos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABARÉ-BA**

Avenida Edésio Tolentino, 158 – Centro – CEP 48.680-000  
CNPJ: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (75) 3287-2222 / 2470  
E-mail: [prefeitura.abare@yahoo.com.br](mailto:prefeitura.abare@yahoo.com.br)

**10 - Representantes da Cultura Popular**

- a) Titular: José Augusto dos Santos;
- b) Suplente: Calebe da Silva Onofre.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Abaré - BA, 13 de Dezembro de 2017.

**FERNANDO JOSE TEIXEIRA TOLENTINO**

**Prefeito Municipal**